



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o novo quadro de servidores municipais no setor de licitação:

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia os servidores Eduardo Kasper Copati e Vinicius Pedro da Silva para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Sul Brasil, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios, mantidas as demais disposições do Decreto nº 87/2024 e revogadas as disposições do Decreto nº 165/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 14 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração